
**1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº
012/2021**

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, torna público **1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 012/2021, conforme se vê:**

Onde se lê:

V. Duração da Consultoria

O contrato de consultoria terá duração de 03 (meses) meses, a contar da data de assinatura do contrato e poderá ser aditado por acordo entre as partes.

Uma vez recebido o produto, este será submetido a análise da equipe técnica da UGP para aprovação ou correções, sendo o prazo de análise de 10 dias úteis. Produtos devolvidos com críticas, uma vez revisados, estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de 07 dias úteis. O pagamento será realizado após aprovação do produto, em sua versão final, obedecendo ao cronograma disposto no Anexo I.

Leia-se:

V. Duração da Consultoria

O contrato de consultoria terá duração de 03 (meses) meses, a contar da data de assinatura do contrato e poderá ser aditado por acordo entre as partes.

Uma vez recebido o produto, este será submetido a análise da equipe técnica da UGP para aprovação ou correções, sendo o prazo de análise de 10 dias úteis. Produtos devolvidos com críticas, uma vez revisados, estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de 07 dias úteis. O pagamento será realizado após aprovação do produto, em sua versão final, obedecendo ao cronograma disposto no Item III.

Fortaleza, 30 de março de 2021.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ